

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, portador do RG: 14092549 e do CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Flores, CEP: 69058-580; e a empresa **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF nº 09.392.548/0001-07, sediada em Manaus-AM, na Avenida Constantino Nery, nº 1.771, Sala A, Loja 2, Bairro: São Geraldo – CEP: 69.050-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG: 1915924-2 - SSP/AM e do CPF: 837.285.542-00, residente e domiciliada na Avenida Constantino Nery, nº 1645, Casa 05, Bairro: São Geraldo – CEP: 69.050-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.000142, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Primeira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, por 12 (doze) meses, no período de **20/02/2025 a 19/02/2026**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global da prorrogação será de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), que será pago em parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM; FONTE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DESPESA: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00177, emitida em 06/02/2025, no valor de R\$ 60.600,00, para atender o período 20/02/2025 a 31/05/2025, conforme o parecer da procuradoria, para atender a continuidade dos serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva de sistema de combate a incêndio, sistema de decção de fumaça recarga e pintura dos extintores. Teste hidrostáticos das mangueiras, hidrantes e fornecimento e substituição de equipamentos

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Quindy

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

P.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONTRATADA



DEIDY DA SILVA OLIVEIRA
EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Robson Gomes Neves
CPF: 529.808.422-04

2. Luiz Carlos da Silva
CPF: 834.152.142-49

EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIP.
CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 09.392.548/0001-07